



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1061/2024

EMENTA: Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo, localizado Rua Leonor Falsarella Olivo nº110, Bairro Country Club.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, fomos abordados por residentes do Bairro Country Club, os quais trouxeram a informação de que a árvore situada na Rua Leonor Falsarella Olivo, defronte ao número 110, última casa subindo a esquerda final da rua, está colocando em risco a segurança dos moradores esta arbóreo está com risco de queda a raiz da arbóreo esta podre. (Segue anexo foto).

Sendo assim, os moradores solicitam providências quanto a remoção de exemplar arbóreo.

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

I -

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; (grifo nosso)

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?

2) Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão pra remoção?

3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

4) Enquanto aguardamos a realização da remoção, seria possível que a municipalidade efetuasse a poda do exemplar em questão? Em caso afirmativo, qual é a previsão para a execução desse procedimento?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Moradores da região procuraram este vereador para solicitar providencias, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Valinhos, 26 de Agosto 2024.

Franklin Duarte de Lima
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

